

01
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 3.034/2000.

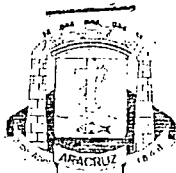
Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 057/2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXCLUIR A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 14.11.2000.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

02
10/11

Aracruz/ES, 07 de Novembro de 2000

MENSAGEM N.º 057

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

GILSON J. SCOPEL & CIA LTDA., Empresa que atua no ramo de posto de gasolina há mais de 20 anos nesta cidade, requer através do Processo n.º 15.984/99, doação de uma área de terras medindo 1.850,00m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), compreendendo 600,00m² (seiscentos metros quadrados) de parte da Rua Florentino Ávidos, do Loteamento "Bairro do Itaputera de Sauaçu" entre a via asfáltica ES-010 e a Rua Projetada, que será excluída do Loteamento conforme Artigo 1º do anexo Projeto e, 1.250,00m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), identificada como Quadra n.º 11 do Loteamento "Bairro do Itaputera de Sauaçu", de propriedade desta Municipalidade, ambas situadas na sede deste Município de Aracruz.

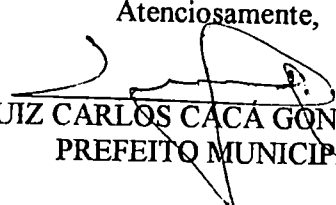
Há necessidade de se excluir e desafetar do uso público parte da Rua Florentino Ávidos do Loteamento "Bairro do Itaputera de Sauaçu" e doá-la, também a empresa requerente, pois esta área de 600,00m² encontra-se entre a área de propriedade da mesma e a área de 1.250m² a ser doada para evitar problemas futuros com calçamento ou saneamento básico que ventura a Municipalidade resolva executar naquele trecho de rua.

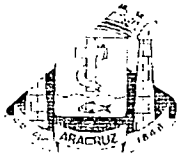
A Empresa justifica seu pedido, alegando que essa área não está sendo usada para nenhuma finalidade pela Municipalidade, servindo apenas como depósito de alguns carros velhos do Sr. Telmo Bitti, de fácil remoção e, que pretende construir uma ampla e moderna churrascaria e hotel anexos ao Posto de Gasolina "13 de MAIO", melhorando a qualidade dos serviços prestados a seus clientes.

Alega também, que a empresa já gera 25 empregos diretos, impostos e pretende investir mais em prol da comunidade Aracruzense, gerando com a nova obra aproximadamente 30 empregos na fase de construção e de 10 a 15 empregos fixos quando estiver em pleno funcionamento.

Face ao exposto, submeto o anexo Projeto de Lei a elevada e distinta apreciação dos Nobres Edis, para que após as deliberações de praxe venha ser coroado com a competente aprovação.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

03
17/08

DEVOLVA-SE

S/Sessões 05/12/2000

PROJETO DE LEI Nº 057/2000

Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL EXCLUIR A RUA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir parte da Rua Florentino Avidos, do Loteamento " Bairro do Itaputera de Sauaçu", neste Município, no trecho compreendido entre a via asfáltica ES-010 e a Rua Projetada, numa área de 600,00 (seiscentos metros quadrados), bem como desafetá-la do uso público.

Art. 2º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no Artigo 1º desta Lei, à Empresa GILSON J. SCOPEL & CIA LTDA, com a finalidade de expansão da área física no atendimento das necessidades dos serviços prestados aos usuários daquele posto de abastecimento de combustíveis, denominado " POSTO 13 DE MAIO".

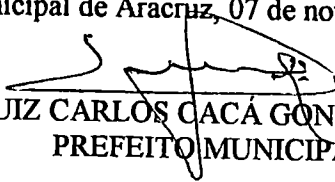
Art. 3º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa GILSON J SCOPEL & CIA LTDA, a área de 1.250 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), identificada como Quadra nº 11, do Loteamento " Bairro do Itaputera de Sauaçu", neste Município de Aracruz/ES, de propriedade desta Municipalidade, com a finalidade de construção de uma ampla e moderna churrascaria e hotel anexos ao posto de gasolina denominado " POSTO 13 DE MAIO".

Art. 4º . A Donatária terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da outorga da escritura, para promover a construção do imóvel comercial, sob pena de reversão do terreno ao patrimônio municipal.

Art. 5º . As despesas cartorárias decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Donatária.

Art. 6º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2000.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156ª Sessão Ordinária DATA: 05/12/2000
2º TURNO - DATA:

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 057/2000
: Votação pela aprovação

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x			
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x			
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente			
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	não vota			
CLÁUDIO BOF	x			
CLÁUDIO SPINASSÉ	x			
DIRCEU CAVALHERI	x			
FELOMENA MARIA SCARPATI	x			
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x			
JONES CAVAGLIERI	x			
MARCELO DE SOUZA COELHO	ausente			
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x			
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x			
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x			
PEDRO TADEU COUTINHO	x			
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x			
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	x			

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: votos
Contrários: votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo


PROCESSO Nº 3.034/2000.

ENCAMINHAMENTO

AO DPTº LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Em: 14.11.2000.


DINÁURIA BOF BERMUDES
Dptº. Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2000.

OF. N.º 583/2000
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Devolvo a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 047/2000 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a excluir a rua que menciona**, o qual foi aprovada a devolução à 156ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

Exm.º Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta.